

**PORTARIA Nº 032/2017**

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%** sobre o menor padrão de vencimento, ao servidor Municipal **BONEMAR BENDER**, com cargo de Operador de Máquinas conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 02.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Janeiro de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.01.2017.

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento